



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**L E I N° 4274/2016**

**EMENTA:** Denomina de **Avenida Hildo de Moraes** um logradouro localizado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **Avenida Hildo de Moraes** o logradouro conhecido como Avenida Jardins, com início na Via de Contorno Externo (Estrada para Freixeiras), ao lado direito, as Quadras T, S e R, ao lado esquerdo, equipamento comunitário e as Quadras P e Q, e com seu término na avenida popularmente conhecida como Jardins, localizado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

**Art. 2º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO CELSO GALVÃO**, em 20 de Maio de 2016.

  
**Izaias Regis Neto**  
Prefeito

